

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT para
executar serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Goiânia,
Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 92 de 12 de abril de 2013, que outorga
autorização à Associação Comunitária Santos Dumont para
executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade,
serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiânia,
Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de de 2015.

EDUARDO CUNHA
Presidente